



PORTARIA Nº 4.837/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 4.710/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, BEM COMO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS ENTRE OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar o Art.3º-A à Portaria nº 4.710/2024, com a seguinte redação:

Art. 3º-A. Na ausência ou impedimento dos membros da Equipe de Apoio, estes poderão ser substituídos pela Comissão de Contratação, e vice-versa, desde que, em todos os casos, a maioria dos integrantes seja por servidores efetivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 08 de outubro de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração